



Desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+

4

5

6 Requisitos para o desenvolvimento do SISREDD+

7

8

9 A. Finalidades do SISREDD+ (*Para que o SISREDD+ deverá servir...)*

10

- 11 1. Informar a sociedade sobre a implementação das salvaguardas no contexto
12 nacional, de maneira adequada e acessível a diferentes públicos, garantindo
13 mecanismos que proporcionem transparência.
- 14 2. Realizar o monitoramento e avaliação da implementação das políticas e iniciativas
15 que levam aos resultados de REDD+, da Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+),
16 e das entidades e programas que fazem uso dos recursos de REDD+ no que se
17 refere às salvaguardas.
- 18 3. Contribuir para o aprimoramento da Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+) e
19 outras políticas que potencializem os resultados de REDD+.
- 20 4. Contribuir para a gestão de riscos e para a minimização dos impactos negativos
21 relacionados à implementação de ações de REDD+, em especial no que se refere à
22 garantia e respeito ao direitos e conhecimentos dos povos indígenas, povos e
23 comunidades tradicionais e agricultores tradicionais e familiares.
- 24 5. Contribuir para potencializar benefícios advindos das ações de REDD+ e do uso de
25 recursos.
- 26 6. Colaborar para geração de credibilidade na estratégia nacional REDD+ e
27 proporcionar um processo transparente aos beneficiários e potenciais doadores
28 de REDD+.
- 29 7. Cumprir os requisitos internacionais para que o país esteja apto a receber
30 pagamentos por resultados de REDD+.
- 31 8. Abranger o escopo de coleta de dados e monitoramento do cumprimento das
32 salvaguardas dos biomas brasileiros
- 33 9. Disponibilizar os dados, metadados e informações do SISREDD+ publicamente e
34 permanentemente.

35

36 B. Objetivos do SISREDD+ (*O que deverá ser feito para que o SISREDD+ cumpra suas 37 Finalidades...)*

38

- 39 1. Apoiar a elaboração do Sumário de Informação sobre Salvaguardas.
- 40 2. Promover o controle social e um canal de diálogo direto e interativo junto à
41 diferentes públicos, em especial aos povos indígenas, povos e comunidades

42 tradicionais e agricultores familiares tradicionais, de maneira apropriada e
43 acessível.

44 3. Integrar e sistematizar dados e informações sobre a consideração e respeito das
45 salvaguardas de diferentes instâncias responsáveis pela implementação de ações
46 e pelo uso de recursos de REDD+ do Brasil.

47 4. Prover avaliações consistentes, atualizadas e regulares sobre o cumprimento das
48 salvaguardas.

49 5. Gerar alertas e informar sobre os riscos e impactos negativos ao cumprimento das
50 salvaguardas.

51 6. Identificar os benefícios gerados pelas ações de REDD+ e do pagamento por
52 resultados alcançados no âmbito da ENREDD+.

53 7. Gerar relatórios sob abordagem analítica e descritiva sobre o cumprimento das
54 salvaguardas de REDD+.

55

56 **C. Premissas do SISREDD+ (O SISREDD+ terá seu desenvolvimento partindo dos
57 seguintes pontos...)**

58

59 1. Construção e implementação de um sistema nacional de forma autônoma e
60 soberana.

61 2. Respeito às Salvaguardas de Cancun e sua interpretação, conforme resolução
62 número 09 do Comitê Nacional para REDD+ (CONAREDD+).

63 3. Consideração das 5 atividades de REDD+: redução do desmatamento e da
64 degradação florestal, manejo sustentável de florestas, conservação e aumento de
65 estoques florestais.

66 4. Adoção da abordagem (interina) de implementação de REDD+ por bioma
67 (conforme orientado pela ENREDD+).

68 5. Consideração de que apenas a existência de marcos legais não garante a
69 implementação de salvaguardas, já que são necessárias a regulamentação,
70 implementação efetiva, monitoramento e avaliação das mesmas.

71 6. Promoção do controle social e da participação plena e efetiva de diferentes setores
72 da sociedade, em especial do povos indígenas, povos e comunidades tradicionais
73 e agricultores familiares tradicionais na governança do SISREDD+, incluindo entre
74 outros, aspectos da interpretação e avaliação de resultados dos seus indicadores.

75 7. Promoção do equilíbrio de gênero, geração e setores, adotando metodologias
76 acessíveis e adequadas para atender a diversidade de atores nas instâncias de
77 participação do SISREDD+.

78 8. Estabelecimento de um mecanismo de ouvidoria, que seja periodicamente
79 revisado e tenha constante interface com outras ouvidorias e sistemas de
80 monitoramento de garantia dos direitos, incluindo missões e diligências.

81 9. Ser um sistema interativo e que funcione em ciclos, que seja periodicamente
82 revisado e aprimorado em intervalos regulares e pré-estabelecidos.

83 10. Aproveitamento e utilização de dados e informações de sistemas oficiais e outros
84 sistemas de fontes confiáveis e transparentes já existentes.

- 85 11. Promoção de condições para harmonização e interoperabilidade do SISREDD+ com
86 outros sistemas que o alimentam.
87 12. Buscar equilíbrio para que cada salvaguarda seja suficientemente tratada e
88 reportada.
89 13. Disponibilizar publicamente os dados, metadados e informações periódicas com
90 qualidade, responsabilidade, eficiência, simplicidade e transparência.
91 14. Adoção de indicadores de processo e não apenas de indicadores de impacto,
92 mantendo as possibilidades de que isso possa ser revisado no futuro.
93 15. Adoção de indicadores simples, objetivos, confiáveis e com custo operacional
94 viável.

95

96 **D. O sistema não pretende (*Não é papel do SISREDD+...*)**

- 97 1. Evidenciar relações de causa-efeito.
98 2. Adotar modelos de sistemas e/ou metodologias de avaliação de salvaguardas
99 existentes que não sejam adequados ao contexto e objetivos nacionais.
100 3. Apontar ou garantir recursos financeiros, suas respectivas aplicações e/ou
101 doadores/doações.

102

103 **E. Limitações do SISREDD+ (...hoje)**

- 104 1. Para a construção do SISREDD+ não há um modelo de avaliação de salvaguardas
105 para políticas amplas que possa ser adotado integralmente para o caso do Brasil,
106 apenas elementos inspiradores.
107 2. Parte importante da potencial base de dados e instrumentos do SISREDD+
108 encontra-se atualmente fragmentada, dispersa entre instituições e/ou ainda é
109 incipiente.
110 3. Incompatibilidade na atualização da base de dados, sem padronização e
111 interoperabilidade entre as diferentes instituições provedoras de informações.
112 4. Implementação do SISREDD+ em todos os biomas, sendo que Amazônia e Cerrado
113 serão os biomas brasileiros analisados em uma primeira fase de operacionalização
114 e reporte do SISREDD+.

115

116 **F. Escopo do SISREDD+ (...quais os aspectos a serem observados pelo SISREDD+?)**

117

- 118 1. O Sistema acompanhará e informará de que forma as salvaguardas de REDD+ estão
119 sendo consideradas e respeitadas na implementação das políticas que levam aos
120 resultados.
121 2. O Sistema acompanhará e informará de que forma as salvaguardas de REDD+ estão
122 sendo consideradas e respeitadas nas iniciativas e programas que receberam
123 financiamento proveniente de pagamentos por resultados, no âmbito da
124 ENREDD+.
125 3. O sistema adotará as políticas públicas relacionadas a florestas e combate ao
126 desmatamento – especialmente a ENREDD+, Políticas de Prevenção e Controle do
127 desmatamento nos biomas (que abrange uma série de outras políticas e possui

128 uma rotina de monitoramento gerencial das ações), e outras políticas,
129 instrumentos e acordos internacionais relevantes para as salvaguardas do
130 SISREDD+, conforme resolução número 9 da CONAREDD+.
131